

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO – EDITAL Nº 01/2023.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 01/2023 de abertura de inscrições para Processo Seletivo de Estágio, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 128, de 17 de julho de 2023, **RESOLVE:**

1. DIVULGAR, conforme retificação de calendário do supramencionado edital, o gabarito provisório da prova aplicada no dia 24.09.2023.

01	D	11	D	21	B	31	C	41	D	51	D	61	B	71	A
02	D	12	D	22	A	32	D	42	C	52	D	62	B	72	C
03	C	13	C	23	B	33	A	43	C	53	C	63	C	73	B
04	D	14	A	24	D	34	A	44	B	54	C	64	B	74	C
05	A	15	C	25	D	35	B	45	D	55	A	65	B	75	D
06	C	16	D	26	C	36	A	46	A	56	A	66	D	76	C
07	C	17	A	27	D	37	A	47	B	57	D	67	D	77	A
08	A	18	A	28	D	38	D	48	A	58	D	68	B	78	D
09	A	19	B	29	C	39	C	49	D	59	B	69	C	79	D
10	A	20	B	30	D	40	B	50	B	60	C	70	C	80	B

Macapá/AP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1067, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1051/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1051/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 20/09/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 171 de 20/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1068, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Letícia Garcia da Conceição** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.069, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 040/2023, com a empresa do Processo nº 3.00000.142/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes/DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I – Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 040/2023, do Processo nº 3.00000.142/2023– DPE-AP, da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30** que trata da **prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva**, com vigência a contar de 22/09/2023 a 21/09/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 399, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidor
público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.09.26.16414-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.09.26.16414-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde do servidor público **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, que exerce suas atividades como assessor jurídico na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de setembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 590, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Convoca os membros a se voluntariarem
para atuação em plantão.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o feriado regimental no TJAP no dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 02 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 68129/2023-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que suspendeu o expediente nos dias 13 de outubro e 03 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os (as) Defensores (as) Públicos (as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para atuação em regime de plantão nos períodos:

I) 07 e 08 de outubro de 2023;

II) 12 e 13 de outubro de 2023;

III) 14 e 15 de outubro de 2023;

IV) 21 e 22 de outubro de 2023;

V) 01, 02 e 03 de novembro de 2023;

VI) 04 e 05 de novembro de 2023;

VII) 15 de novembro de 2023;

VIII) 18 a 20 de novembro de 2023.



Parágrafo único. O(a) Defensor(a) deverá manifestar seu interesse até as 17 horas do dia 28 de setembro de 2023, via sistema de protocolo à Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários para o mesmo período, será realizado sorteio para definir o (a) Defensor (a) Público (a) Plantonista.

Art. 3º. Caso não haja voluntários, será realizado novo sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão constante no sistema de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16-A, da Resolução nº 02/2019-CSDPEAP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 591, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Amapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Leonardo Guerino, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, no período de 02 a 26 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 02 a 26 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 592, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pittgliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 02 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pittgliani, na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, no período de 02 a 20 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 593, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da 4ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 02 a 18 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, no período de 02 a 18 de outubro de 2023.

Art. 3º. Designar a 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, na Coordenação do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, no período de 02 a 18 de outubro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 594, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.19.16257-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Victória Nunes de Almeida, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Vitória do Jari, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Victória Nunes de Almeida, no Núcleo Regional de Vitória do Jari, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO N.º 038/2023
VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.000000.165/2022-DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da publicação do Contrato n.º 038/2023, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ como contratante e a empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 167, de 14 de setembro de 2023, com circulação em 14/09/2023.

Onde se lê:

CONTRATO N.º 038/2022
Empenho n.º 2022NE00703

Leia-se:

CONTRATO N.º 038/2023
Empenho n.º 2023NE00703

Macapá-AP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 040/2023
Vinculado ao Processo nº 3.00000.142/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30; **Objeto:** Prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 22/09/2023 à 21/09/2024. **Doação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339030 e Natureza: 339039, referente a Adesão de Ata de Registro de Preços n.º 067/2022 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, **Valor Global do Contrato: R\$ 384.694,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e RENATA NUNES FERREIRA pela contratada.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: